



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.114.272/0001-88

DECRETO MUNICIPAL Nº 189, DE 31 DE MARÇO DE 2021.

DECLARA PONTO FACULTATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal de Divino, no uso de suas atribuições Constitucionais e legais em especial com o fundamento no que dispõe o art. 74, VI e IX, da Lei Orgânica do Município;

Considerando o dia 02 de abril de 2021, Sexta-Feira da Paixão, é feriado religioso estabelecido pelo art. 2º da Lei Federal nº 9.093, de 12 de setembro de 1995.

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarado ponto facultativo em todas as repartições públicas municipais, exceto para os setores de limpeza pública e os que desempenham serviços emergenciais de saúde, dia **01 de abril de 2021, a partir das 12:00 horas.**

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Divino, 31 de Março de 2021.


Mauri Ventura do Carmo
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO
Publicado por afixação em 31/03/2021
conforme Artigo nº 94 da Lei Orgânica Municipal


Ass: do responsável